



Ata da 3ª Reunião Ordinária (RO 003-24)

Em 28 de agosto de 2024, das 14h30 às 18h00, reuniu-se no Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 97 – Brasília-DF o Plenário do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) para sua Terceira Reunião Ordinária (RO 003-24).

1. PROCEDIMENTOS

1.1 Verificação do Quórum

Às 14h45 o Presidente do CNCiber abriu a RO 003-24 do CNCiber.

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023, que instituiu o CNCiber, procedeu-se, em primeira chamada, a verificação do quórum para a reunião. Constatou-se a presença de titulares e/ou suplentes de 22 das 25 instituições que compõem o CNCiber, cumprindo a disposição do Decreto 11.856 quanto ao quórum para reuniões do CNCiber.

Registrou-se também a presença de representantes das duas instituições convidadas pela Presidência: Tribunal de Contas da União (TCU) e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1.2 Aprovação da Ata da RO 002-24

Procedeu-se, em seguida, à aprovação da ata da RO 002-24.

Referida ata fora aprovada *ad referendum* pelo Presidente do CNCiber após o envio da minuta da mesma aos membros e decorrido o prazo de manifestações em contrário, sem que nenhuma fosse feita.

O Presidente, então, solicitou aos membros que confirmassem a referenda feita com relação à ata, a qual foi aprovada por unanimidade.

1.3 Aprovação da Pauta

Procedeu-se, então, à aprovação da pauta previamente enviada aos participantes, conforme transcrita a seguir.

1. *Verificação do quórum.*
2. *Aprovação da ata da RO 002-24.*
3. *Aprovação da pauta da RO 003-24.*
4. *Deliberação sobre a proposta de Resolução CNCiber 005-24 – Processo de Escolha dos Membros do CNCiber.*
5. *Definição das próximas etapas da escolha dos indicados a membros representantes da sociedade para a Segunda Composição do CNCiber.*
6. *Apresentação do Relatório do GTT e-Ciber.*
7. *Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Governança.*
8. *Apresentação do Relatório do GTT Internacional.*
9. *Definição da data tentativa da RO 004-24.*

Na deliberação da pauta foi decidido que o item 8 da proposta original seria debatido antes do item 6. Adicionalmente, duas propostas de itens extra-pauta apresentadas pelo Sr. Luca Belli foram aceitas para serem incluídos antes do item 9. Dessa forma, a pauta da RO 003-24 foi deliberada por unanimidade da seguinte forma:

1. *Verificação do quórum.*
2. *Aprovação da ata da RO 002-24.*
3. *Aprovação da pauta da RO 003-24.*
4. *Deliberação sobre a proposta de Resolução CNCiber 005-24 – Processo de Escolha dos Membros do CNCiber.*
5. *Definição das próximas etapas da escolha dos indicados a membros representantes da sociedade para a Segunda Composição do CNCiber.*
6. *Apresentação do Relatório do GTT Internacional.*
7. *Apresentação do Relatório do GTT e-Ciber.*
8. *Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Governança.*
9. *Definição sobre a possibilidade de realização de audiências ou consultas públicas sobre os resultados dos trabalhos do GTT e-Ciber e do GTT Governança.*
10. *Definição de datas das reuniões do CNCiber de forma colegial, por meio de uma ferramenta on-line.*
11. *Definição da data tentativa da RO 004-24.*

1.4 Deliberação sobre a proposta de Resolução CNCiber 005-24 – Processo de Escolha dos Membros do CNCiber

Passou-se, então, à deliberação sobre as alterações sugeridas para a proposta de Resolução 005-24 enviada previamente pelo GSI, conforme item 4 da pauta.

A proposta de alteração do Art. 12, § 1º referente à definição de um método de desempate foi rejeitada por unanimidade em função do entendimento de que o CNCiber é soberano para decidir sobre os desempates quando eventualmente ocorrerem.

A proposta de alteração para incluir referência ao §5º do art. 7º da PNCiber, com a disposição de que a escolha será para mandato de três anos, permitida apenas uma recondução, a ser materializada na forma de um novo artigo da Seção 1 do procedimento foi aprovada por unanimidade, e a SE-CNCiber foi incumbida de elaborar a nova redação final da resolução, a ser aprovada pelo CNCiber.

1.5 Definição das próximas etapas da escolha dos indicados a membros representantes da sociedade para a Segunda Composição do CNCiber

Foi deliberado que os próximos passos do processo de escolha serão:

- a) Atualização do Procedimento e publicação da Res CNCiber 005-24 com o referido procedimento.
- b) Envio, pela SE-CNCiber, das candidaturas apresentadas. Nesse momento, foi informado pela SE-CNCiber que, de forma similar ao deliberado na RO 002-24, uma das chapas estava sendo alterada em função da desfiliação de um dos membros da instituição indicante, sendo facultada a substituição por outro afiliado à instituição sem prejuízo à candidatura.
- c) Concessão de prazo de 30 dias corridos, a contar do envio das candidaturas, para que os membros informem à SE-CNCiber seus votos.
- d) Totalização dos votos pela SE-CNCiber e envio das listas ordenadas aos membros.
- e) Aprovação da lista final na próxima reunião ordinária do CNCiber.

1.6 Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Internacional

1.6.1 Apresentação do Relatório

O Coordenador do GTT fez a leitura do relatório apontando a conclusão dos trabalhos do GTT. Informou que o produto final seria materializado na forma de uma proposta de resolução voltada à coordenação da atuação internacional dos membros do CNCiber.

O relatório foi aprovado por unanimidade, e o GTT Internacional foi considerado finalizado.

1.6.2 Apresentação da Proposta de Resolução

O representante do MRE apresentou uma proposta de resolução voltada à coordenação das atividades de representação internacional aplicável aos membros do CNCiber, a ser votada na próxima reunião ordinária do CNCiber.

1.7 Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT e-Ciber

Avançando para o próximo item da pauta, o Coordenador do GTT e-Ciber, que estava em conexão remota de baixa velocidade, pediu que a SE-CNCiber fizesse a apresentação da proposta inicial de texto da e-Ciber, a ser enviada aos membros do CNCiber para suas considerações e sugestões.

Finda a apresentação do conteúdo da proposta, diante das manifestações de alguns membros sobre a complexidade do texto, o Presidente do CNCiber propôs que, dadas as considerações apresentadas e a existência de diversas possíveis sugestões a serem tratadas no exíguo prazo restante para os trabalhos, fosse feita a extensão do prazo prevista quando da criação do GTT e-Ciber, ampliando em 6 meses o prazo limite para conclusão das suas atividades (até 31/03/2025). A proposta foi aceita por unanimidade.

Foi ainda definido que a SE-CNCiber enviará o texto apresentado pelo GTT aos membros do CNCiber e estipulado o prazo de 30 dias corridos para que os membros do Comitê remetam sugestões à SE, que as repassará ao GTT.

1.8 Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Governança

O representante do MGI, na qualidade de um dos coordenadores do GTT Governança, apresentou as atividades realizadas no workshop e os resultados indicativos dos trabalhos.

O representante do MGI apresentou um informe sobre as conclusões do estudo do Banco Mundial feito para o GTT Governança, mostrando dados sobre a governança da cibersegurança de diferentes países mais avançados que o Brasil nessa temática, servindo de *benchmark* para as deliberações do GTT.

O representante do MGI esclareceu que as atividades do GTT Governança ainda demandarão tempo de trabalho superior ao concedido inicialmente ao GTT, sendo, portanto, necessária a prorrogação das atividades do GTT. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo ampliado em seis meses (até 31/03/2025) o prazo limite de conclusão dos trabalhos.

O representante do MGI questionou se não seria o caso do GTT apresentar duas propostas de órgãos de governança distintos. Na discussão desse tema o representante da ANATEL, outro Coordenador do GTT, ponderou que a apresentação de duas propostas demandaria maior esforço do GTT, prolongando ainda mais o tempo de entrega do produto final do GTT. Deliberou-se, então, por unanimidade, que o GTT deverá apresentar duas propostas distintas de órgão de governança.

1.9 Definição sobre a possibilidade de realização de audiências ou consultas públicas sobre os resultados dos trabalhos do GTT e-Ciber e do GTT Governança.

Na discussão do tema argumentou-se que o trabalho dos referidos GTTs deve ser apreciado pelo CNCiber, posteriormente pela CREDEN, e em seguida submetido à Casa Civil para ajustes na redação jurídica. Dessa forma, submeter a consultas ou audiências públicas seria precipitado no presente momento, de sorte que melhor seria se a situação fosse debatida caso a caso oportunamente. A proposta foi aceita por unanimidade.

1.10 Definição de datas das reuniões do CNCiber de forma colegial, por meio de uma ferramenta on-line.

Deliberou-se, por unanimidade, que a SE-CNCiber deverá escolher uma ferramenta de agendamento coletiva on-line para a escolha das datas das próximas reuniões do CNCiber, oferecendo maior flexibilidade aos membros para escolha das datas mais convenientes à maioria.

1.11 Definição da data tentativa da RO-004-24

Diante do deliberado no tocante ao item anterior da pauta não foram propostas datas para a realização da RO 004-24.

2. ENCERRAMENTO

Foi reiterado pelo representante do MD o convite para a visita dos membros do CNCiber ao Exercício Guardião Cibernético 6.0 no dia 16/10, das 15h00 às 17h00, na Escola Superior de Defesa em Brasília, sem que isso se configurasse uma reunião ordinária ou extraordinária do CNCiber.

Não havendo mais temas a tratar, a RO 003-24 foi declarada encerrada pelo Presidente.

MARCELO ANTONIO OSLLER MALAGUTTI

Secretário-Executivo do CNCiber